

Ofício Sindsep-DF nº 201/2015

Brasília-DF, 03 de setembro de 2015.

A Senhora

Newton Lima Neto

Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH)

O Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Distrito Federal (Sindsep-DF) vem a Vossa Senhoria informar que em assembleia-geral os empregados públicos da EBSERH, lotados na Sede e no Hospital Universitário de Brasília-HUB, recusaram por unanimidade a minuta de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2015/2016 e a minuta do Termo de Compromisso. Os empregados lotados em Brasília não abrem mão dos seguintes itens:

1. **Progressão Funcional:** que o cálculo do limite de 1% para pagamento das Progressões seja feito sobre o custo total da Folha de Pagamento da EBSERH e não apenas da unidade onde terá as progressões, bem como a redução do interstício de 24 para 18 meses;
2. **Normas de Pessoal:** sejam incluídas no ACT e que na elaboração das mesmas tenha a participação da representação dos empregados;
3. **As Escalas de 12x36 horas:** sejam estabelecidas sem a restrição de setores abertos ou fechados, incluindo administrativos, bem como sem a condicionante de tempo de internação do paciente, além de retirar a obrigatoriedade de registrar no ponto o intervalo de descanso;
4. **Abono de Ponto:** Manter os dois 2 abonos de ponto por mês de ½ expediente cada;
5. **Atividade Sindical:** retirar a expressão “os critérios para o exercício de atividade sindical” da Cláusula Décima Oitava da minuta do ACT;
6. **Solução de Conflitos:** Exclusão da Cláusula Vigésima Quinta da minuta do ACT;
7. **Foro Competente:** Exclusão da Cláusula Vigésima Sétima da minuta do ACT.

Estamos à disposição da diretoria dessa empresa para continuar as negociações, esclarecendo que nas referidas assembleias foi aprovado o indicativo de greve para o dia 15 de setembro de 2015.

Atenciosamente,


Otton Pereira Neves
Secretário-Geral
Sindsep-DF


Bruno Silva Araújo
SIAPE 2081188

01/09/2015

08h43 (PRIC-EBSERH)

Ofício Sindsep-DF nº 202/2015

Brasília-DF, 03 de setembro de 2015.

Ao companheiro
Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-geral da Condsef

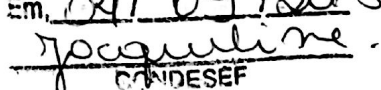
O Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Distrito Federal (Sindsep-DF) vem a Vossa Senhoria informar que em assembleia-geral os empregados públicos da EBSERH, lotados na Sede e no Hospital Universitário de Brasília-HUB, recusaram por unanimidade a minuta de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2015/2016 e a minuta do Termo de Compromisso. Os empregados lotados em Brasília não abrem mão dos seguintes itens:

1. **Progressão Funcional:** que o cálculo do limite de 1% para pagamento das Progressões seja feito sobre o custo total da Folha de Pagamento da EBSERH e não apenas da unidade onde terá as progressões, bem como a redução do interstício de 24 para 18 meses;
2. **Normas de Pessoal:** sejam incluídas no ACT e que na elaboração das mesmas tenha a participação da representação dos empregados;
3. **As Escalas de 12x36 horas:** sejam estabelecidas sem a restrição de setores abertos ou fechados, incluindo administrativos, bem como sem a condicionante de tempo de internação do paciente, além de retirar a obrigatoriedade de registrar no ponto o intervalo de descanso;
4. **Abono de Ponto:** Manter os dois 2 abonos de ponto por mês de 1/2 expediente cada;
5. **Atividade Sindical:** retirar a expressão “os critérios para o exercício de atividade sindical” da Cláusula Décima Oitava da minuta do ACT;
6. **Solução de Conflitos:** Exclusão da Cláusula Vigésima Quinta da minuta do ACT; e
7. **Foro Competente:** Exclusão da Cláusula Vigésima Sétima da minuta do ACT.

Esclarecemos que nas referidas assembleias foi aprovado o indicativo de greve para o dia 15 de setembro de 2015.

Saudações sindicais,


Oton Pereira Neves
Secretário-Geral
Sindsep-DF

RECEBEMOS
Em, 04/09/2015

CONDSEF